## N. Carrier

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI № 932/93

"Concede Título de Cidadania Honorífica ao Sr. Gerson Amorim Machado."

O Povo do Município de São Gotardo, MG, por seus representantes na Câmara Munciipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a se guinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" ao Sr Gerson Amorim Machado, pela cidade de São Gotardo.

Art.2º - A entrega do título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de dezembro de 1993

Paulo Uejo

refeito Municipal

Edwiges Helena Gonçalves Rocha

Secretária Municipal